

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014220/2024-75

PORTARIA Nº 3.024/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea "e" e "w", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 973/2022, de 04 de maio de 2022, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para realizar visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI,

RESOLVE:

- Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos ILPI, instituída pela Portaria nº 1.812/2017, de 05 de junho de 2017.
- Art. 2°. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Ana Cristina Carvalho Barros e Sônia Karoline Amaral Oliveira, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Meneses, e Daniel de Barros Branco Cajueiro, e pela Assessora de Gestão Operacional I Karla Lima de Almeida.
- § 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, e secretariada pela Analista do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014220/2024-75

Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e pela Assessora de Serviços Operacionais I Yanne Leite Meneses.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.296/2022, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/10/2024 14:19:53, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0014220/2024-75.**